



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

640/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RENATO PORROZZI DE ALMEIDA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 12808318, com a finalidade de participar de ministrar Curso de Leishmaniose Tegumentar: diagnóstico parasitológico para profissionais da área laboratorial e microscopia, em Georgetown, Guiana, no período de 10/07/2016 a 16/07/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000372/2016-85).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/06/2016.

Cancela


Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/06/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.